



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4650 - Segunda-feira, 9 de dezembro de 2013  
**Divulgação:** Segunda-feira, 9 de dezembro de 2013 **Publicação:** Terça-feira, 10 de dezembro de 2013

## LEGISLATIVO

### Ordens de Serviço

#### ORDEM DE SERVIÇO 26/2013

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inc. VI do art. 20 do Regimento deste Legislativo,

considerando a implantação do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre – DOPA-e –, como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do Poder Executivo e Legislativo do Município de Porto Alegre, instituído pela Lei nº 11.029, de 3 de janeiro de 2011;

considerando que a referida Lei, no seu art. 3º, determina a assinatura digital dos cadernos do Poder Executivo e do Poder Legislativo; e

considerando que, conforme o § 2º do art. 3º da referida Lei, mediante ato específico poderão ser designados servidores, que, por delegação, assinarão digitalmente;

#### D E T E R M I N A

**Art. 1º** Ficam autorizados a assinar digitalmente a publicação dos documentos deste Legislativo, no DOPA-e, o Diretor Administrativo, bem como os servidores da Assessoria da Diretoria Administrativa e da Seção de Expediente e Correspondência que estejam habilitados com a certificação digital.

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Fica revogada a Ordem de Serviço nº 5, de 2 de maio de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**VER. THIAGO DUARTE**, Presidente.

# Resoluções

**RESOLUÇÃO Nº 2.307, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, que concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Associação Brasileira de Angus.**

**Para visualizar, na íntegra, a Resolução nº 2,307/2013, acesse o link a seguir:**

Resolução nº 2.307, de 28 de novembro de 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/990\\_cl\\_83632\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/990_cl_83632_1.pdf)

**RESOLUÇÃO Nº 2.308, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, que concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul – Hospital Ernesto Dornelles.**

**Para visualizar, na íntegra, a Resolução nº 2.308/2013, acesse o link a seguir:**

Resolução nº 2.308, de 28 de novembro de 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/990\\_cl\\_83634\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/990_cl_83634_1.pdf)

## LEGISLATIVO PESSOAL

### Atos

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio do Ato 19.704, de 03/12/2013 (Processo 487/13).

| Matrícula | Servidores                          | Quinquênio              |
|-----------|-------------------------------------|-------------------------|
| 77187.1   | ANDRÉIA DA ROCHA BUENO              | 05/11/2008 a 04/11/2013 |
| 76999.2   | EUCLIDES GOULART NUNES PEREIRA      | 01/12/2008 a 30/11/2013 |
| 77064.7   | RAFAEL MITTELMANN                   | 02/09/2006 a 02/11/2013 |
| 77181.0   | VERA REGINA MOZIQUE ROSA DOS SANTOS | 04/11/2008 a 03/11/2013 |

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 150, de 29/04/1987, artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio do Ato 19.705, de 03/12/2013 (Processo 488/13).

| Matrícula | Servidores                     | Avanço | A contar de |
|-----------|--------------------------------|--------|-------------|
| 77187.1   | ANDRÉIA DA ROCHA BUENO         | 5º     | 04/11/2013  |
| 76959.1   | CARMEM LUIZA TEIXEIRA BULCÃO   | 10º    | 09/11/2013  |
| 76941.4   | CARMEM ESTELITA GOLÇALVES DIAS | 7º     | 16/11/2013  |
| 76774.0   | CLÁUDIA IRENEU DA SILVA        | 14º    | 12/11/2013  |
| 103237.7  | GABRIELA COSTA PERES DA SILVA  | 1º     | 15/11/2013  |
| 76736.3   | JOÃO CASIMIRO SIKORA           | 13º    | 12/11/2013  |
| 76966.9   | MARISTELA BARCELLOS SZORTIKA   | 7º     | 15/11/2013  |

**CONCEDE** à servidora CARMEM LUIZA TEIXEIRA BULCÃO, 76959.1, Taquígrafo II, 1.4.5.1.13, a antecipação do 1º avanço-prêmio a contar de 07/11/2013, de conformidade com o artigo 124 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio do Ato 19.707, de 03/12/2013 (Processo 3371/13).

**CONCEDE** à servidora LIENE DE LIMA, 77300.4, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11, incorporação as seu vencimento de Função Gratificada de Assistente de Comissão Parlamentar – FG 3, código 2.2.2.3, a contar de 07/11/2013, de conformidade com o artigo 129, parágrafo primeiro, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio do Ato 19.708, de 03/12/2013 (Processo 3372/13).

**CONCEDE** à servidora AURORA ENI SOARES FLORISBAL, 77004.0, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Assistente de Gabinete – FG 3, código 2.2.2.3, a contar de 15/11/2013, de conformidade com o artigo 129, parágrafo primeiro, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio do Ato 19.709, de 03/12/2013 (Processo 3373/13)

## Portarias

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, artigo 32, inciso I, § 1º, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/85, artigo 55 da Lei Municipal 5811/86, artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, artigo 23, artigo 94, inciso I e artigo 95 da LCM 478, de 26/09/2002,**

**COLOCA** ROSIMERI DA SILVA CHAVES, 76961-0, Taquígrafo III, 1.4.5.1.14, no período de 25/11/2013 a 31/12/2013 à disposição do Executivo Municipal, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens temporais, devendo a servidora manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, em regime de repartição simples, conforme Portaria 550, de 25/11/2013 (Processo 2000/13).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CESSA EFEITOS,** a contar de 18/11/2013, da Portaria 400, de 13/08/2013, que colocou a servidora ROSIMERI DA SILVA CHAVES, 76961-0, no período de 15/08/2013 a 31/12/2013 à disposição da Unidade de Assessoramento Legislativo da Subchefia Jurídica e Legislativa da Casa Civil do Governo do

Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens temporais, conforme Portaria 548, de 25/11/2013 (Processo 2000/13).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, al. “f” do inciso V do artigo 110 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/85, al. “b” do inciso II do § único do artigo 43 da Lei Municipal 5811/86 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DETERMINA** a ROSIMERI DA SILVA CHAVES, 76961-0, Taquígrafo III, 1.4.5.1.14, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre Grau Médio (20%), no período de 18/11/2013 a 24/11/2013, conforme Portaria 549, de 25/11/2013.

## EDITAIS

### Editais

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### EXTRATO

**PROCESSO:** 3307/2011 – **CONTRATO:** 0204

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** CLARO S.A.

**OBJETO:** Termo de Aditamento nº 03 que prorroga o Contrato pelo período de doze meses a contar de 24 de novembro de 2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de novembro de 2013

**VIGÊNCIA:** 24 de novembro de 2014.

**VALOR:** R\$ 187.391,16

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390.39.58.02.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Projeto / Atividade 2001 – Atividade Legislativa

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2013.

**PAULO ROGÉRIO BENITES**, Diretor de Patrimônio e Finanças.

#### LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 56/2013**

**PROCESSO 3166/13**

**OBJETO:** Aquisição de oito bandeiras, sendo: duas da cidade de Porto Alegre, duas do Estado do Rio Grande do Sul, duas do Brasil e duas do Mercosul.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 11h do dia 20 de dezembro de 2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h01min do dia 20 de dezembro de 2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 20 de dezembro de 2013.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 3220-4314 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2013.

**ROSEMARY MAURER**, Pregoeira da CMPA.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248